

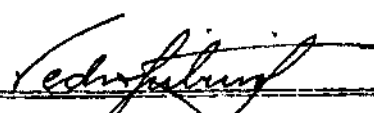


CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

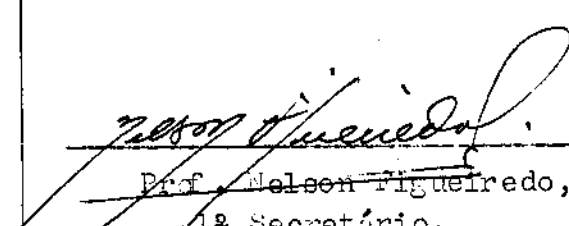
A T O N.º 23, de 24/12/1 963

A Mesa da Câmara Municipal de Jundiaí, no uso de suas atribuições, de acordo com o art. 11, n.º VI da Resolução n.º 113, de 19/12/1 963 (Regimento Interno), resolve PROMOVER, nesta data, nos termos do art. 5.º da Resolução n.º 99, de 13/12/1 962 e dos artigos 43 e seguintes da Lei n.º 537, de 3/12/1 956, o funcionário Sr. ARCHIPPO FRONZAGLIA JÚNIOR, Escriurário, Padrão "J", para o Cargo de Escriurário, Padrão - "K", do Quadro Permanente da Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí.

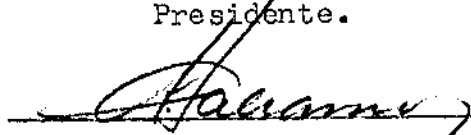
Câmara Municipal de Jundiaí, em vinte quatro de dezembro - de mil novecentos e sessenta e três.



Prof. Pedro Ribeiro,
Presidente.

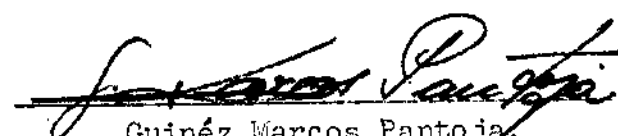


Prof. Nelson Figueiredo,
1.º Secretário.



Antônio Sacramoni,
2.º Secretário.

Publicado e registrado na Secretaria Geral da Câmara Municipal de Jundiaí, em vinte e quatro de dezembro de mil novecentos e sessenta e três.



Guiné Marcos Pantoja,
Diretor Administrativo. -